



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO N° 555/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que, o setor competente verifique a **possibilidade da instalação de uma Placa de advertência – PROIBIDO JOGAR LIXO**, na Praça “José Silva de Oliveira” conhecida como “Parriba”, no Bairro da Vila Garcia.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente foi realizado um mutirão social para a limpeza da referida praça, sendo assim, se faz necessária a instalação dessa placa para que se mantenha a limpeza e contribua com a conscientização dos moradores da região.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 8 de julho de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 8 de julho de 2.025

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador